



Sâmia Kesia David Sales

Recurso Concorrência Nº 2024.03.08.01

CPF: 607 207 703 00

Lote: 12

RECEBIDO  
DATA: 30/10/24  
HS: N. 219  
ASSINATURA



Bu: Sãmia Kesia David Sales

CPF: 60720740300

RG: 200404449366



Eu Sãmia só fiquei sabendo da minha inadimplência com o município de Caucaia, através da SEFIN no dia 29.07.2024

Existem alguns débitos em atrasos (IPTU), débitos esses que eu jamais sabia que existia.

Existem um imóvel (minha casa, minha vida) no meu nome desde o ano de 2017 com todos os IPTU atrasados, imóvel este que eu jamais sabia que existia, pois nunca recebi tal imóvel.

Para mim recorrer ainda aos boxes do mercado (Jerema) eu assumi essa dívida de IPTU, paguei os débitos atrasados e parceli outros para conseguir essa declaração que hoje venho entregar aqui.

Este documento não entreguei antes porque não tinha conseguido assumir e pagar as dívidas. Mas hoje 30.07.2024 trago declaração de IPTU paga.

Caucaia, 30 de julho 2024

Sãmia Kesia D. Sales



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA  
Impresso nº 20241080359



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 201 - 5348 / 2024**

**Dados da Ocorrência**

Natureza do Fato: **ESTELIONATO**  
Data / Hora da Comunicação: **30/07/2024 11:36:57**  
Data / Hora da Ocorrência: **27/07/2024 21:00:00**  
Endereço da Ocorrência: **R IDEALISTA, 85 BL 09, APTO 101 C, CONJUNTO ARATURI - CAUCAIA/CE**  
Ponto de Referência:

**Dados da(s) Vítima(s)**

Nome: **SAMIA KESIA DAVID DE SALES**  
Nascimento: **22/07/1987** CPF: **607.207.703-00** UF: **CE**  
RG: **2004014149366** Orgão Emissor: **SSP**  
Identidade de Gênero: **MULHER CIS** Orientação Sexual: **HETEROSSEXUAL**  
Filiação: **ODETE DAVID SALES**  
**FRANCISCO SINUCA SALES**  
Endereço: **RUA 02, 20** CEP:  
Bairro: **METRÓPOLE V**  
Município: **CAUCAIA/CE** Telefone: **(85) 99906-5510**  
País: **BRASIL**  
Email:

**Histórico**

Informa a declarante que foi desclassificada do processo de concorrência aos boxes do Mercado Municipal da Jurema, por constar na SEFIN débito de IPTU do imóvel situado na Rua Idealista, 85, bloco 09, apto 101 C, residencial Olimpia, Araturi, de sua propriedade; Que tem a esclarecer que não tinha conhecimento da aquisição desse imóvel, que no ano de 2017 até procurou o CRAS com o intuito de adquirir um imóvel pelo programa Minha Casa Minha, tendo preenchido um cadastro e deixado cópias de seus documentos; Que meses depois participou de uma reunião para a escolha do prédio e desde então não foi convidada para nenhuma outra reunião e nem recebeu nenhum comunicado de entrega de imóveis; Que lembra que durante essa reunião chegou a assinar documentos, mas acredita que não era de entrega de imóveis; Que procurou a SEFIN para obter mais informações e foi informada que existe um débito de IPTU no valor de R\$1.543,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e três reais); Que para continuar no processo de concorrência do boxes foi obrigada a assumir a dívida de IPTU desse imóvel, tendo pago um boleto de R\$104,57 (cento e quatro reais e cinquenta e sete centavos), outro no valor de R\$203,18 (duzentos e três reais e dezoito centavos) e parcelou o restante em 12 parcelas com valor variável; Que procurou também a CEF para obter informações sobre esse imóvel e foi informada que não existe mais nenhum registro dele; Que não recebeu esse imóvel e não sabe dizer quem possa ter recebido, pois sequer tinha conhecimento da existência de imóvel em seu nome; Que estar prestes a perder sua chance de adquirir um box no mercado, porque tem até amanhã, dia 31/07/2024, para provar que não é proprietária desse imóvel. E nada mais disse.//////////

*A Samia Kesia*





**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA  
Impresso nº 20241080359



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 201 - 5348 / 2024**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA**

**RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :** *MIR*  
**MARIA IRACI RODRIGUES - MAT.: 13399816**

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:** *Sônia Keria Daviud Sales*

**VISTO DO(A) DELEGADO(A):** \_\_\_\_\_  
**RÔMULO DE OLIVEIRA MELO - MAT.: 30125096**

4



MUNICIPIO DE CAUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Comissão de Licitação  
4501  
Fis  
Be  
Rua  
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
(NÃO É VÁLIDA PARA FINS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL)  
CERTIDÃO Nº 017781/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte SAMIA KESIA DAVID SALES	CPF/CNPJ 607.207.703.00
---	----------------------------

Endereço: RUA IDEALISTA (EST CVEL JUREMA/URUCUTUBA), 85 BL 09 APTO	Bairro ABATORES OLIMPIA
---	----------------------------

Cidade Caucaia	UF CE	CEP 61.652-180
-------------------	----------	-------------------

Certificamos, para os devidos fins, que em nome do(a) requerente acima qualificado(a) registram-se débitos de tributos municipais, objeto de parcelamento em curso, encontrando-se os mesmos com os pagamentos em dia até a presente data, ressalvado porém, o direito da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, na forma da legislação em vigor. Sem efeito para fins de Transmissão de Imóvel.

CAUCAIA, 30 de Julho de 2024 (09:25:02)

Certidão expedida gratuitamente com base no Decreto nº 254, de 25 de janeiro 2011.  
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada obrigatoriamente no site da SEFIN (<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>)

Valido até 30 Dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA.

CERTIDÃO EMITIDA PELO SISTEMA SEFIN  
<http://www.sefin.caucaia.ce.gov.br>